

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0056/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2021

Aos oito dias do mês de março do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0056/2021 – Pregão Presencial nº 0020/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar e das atividades do CAPS, a qual é firmada com as EMPRESAS:

- 1- **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15413146000136**, com sede na **AVENIDA DONA MARIQUINHA, nº 3265**, bairro **TURQUIA**, cidade de **MARIA DA FÉ**, estado de **MINAS GERAIS**, CEP **37.517-000**, neste ato representada pelo Sr(a) **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **034.152.006-39**,
- 2- **BOKAS MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22462857000166**, com sede na **RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21**, bairro **CENTRO**, cidade de **BOM JARDIM DE MINAS**, estado de **MINAS GERAIS**, CEP **37.310-000**, neste ato representada pelo Sr(a) **VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº **119.369.356-00**
- 3- **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **10768487000100**, com sede na **RUA CONEGO ADOLFO CARNEIRO, nº 1034**, bairro **LOTEAMENTO DO VALE II**, cidade de **SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, estado de **MINAS GERAIS**, CEP **37.540-000**, neste ato representada pelo Sr(a) **BIANCA FLORIANO DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº **123.808.666-78**
- 4- **DIMIPEL LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13751798000155**, com sede na **RUA SAFIRA, nº 63**, bairro **NHA CHICA**, cidade de **CARMO DE MINAS**, estado de **MINAS GERAIS**, CEP **37.472-000**, neste ato representada pelo Sr(a) **NILTON GARCIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **661.839.606-91**
- 5- **DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **30679381000148**, com sede na **AVENIDA WALDIR SOBREIRA PIRES, nº 08**, bairro **BOM JESUS**, cidade de **VOLTA REDONDA**, estado de **RIO DE JANEIRO**, CEP **27.281-347**, neste ato representada pelo Sr(a) **DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº **123.822.557-81**
- 6- **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15725489000136**, com sede na **AVENIDA MARIA AUGUSTA FERNANDES GOMES, nº 639**, bairro **RES SÃO PAULO**, cidade de **JACAREI**, estado de **SÃO PAULO**, CEP **12.322-300**, neste ato representada pelo Sr(a) **FABRICIO DE RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº **274.304.668-69**
- 7- **GMC Comércio de Mercadorias em Geral Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **17136467000166**, com sede na **RUA ENGENHEIRO ANTONIO PENIDO, nº 720**, bairro **CENTRO**, cidade de **CRUZEIRO**, estado de **SÃO PAULO**, CEP **12.701-050**, neste ato representada pelo Sr(a) **MARIA SILVA MENDES DA COSTA CHICARINO**, inscrita no CPF sob o nº **109.795.718-71**
- 8- **MOEMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03134867000128**, com sede na **AV DR GETÚLIO VARGAS, nº 1599**, bairro **VILA CARNEIRO**, cidade de **SÃO LOURENÇO**, estado de **MINAS GERAIS**, CEP **37.470-000**, neste ato representada pelo Sr(a) **LLUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO**, inscrita no CPF sob o nº **738.802.057-87**

responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar e das atividades do CAPS, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

As especificações apresentadas são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado. 2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo da fatura/nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta das dotações orçamentárias nº:

193 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

195 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.361.0006.2.0063 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

201 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS

202 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0068 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS

203 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0069 00.01.47 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

205 - 3.3.90.30.00.2.06.02.12.365.0006.2.0069 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

208 - 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0074 00.01.47 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL

209 - 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0074 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENS. FUNDAMENTAL

210 - 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0174 00.01.44 MANUT. MERENDA ESCOLAR / EDUC. INFANTIL

211 - 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0174 00.01.47 MANUT. MERENDA ESCOLAR / EDUC. INFANTIL

212 - 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0176 00.01.44 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / CRECHE

213 - 3.3.90.30.00.2.06.03.12.306.0006.2.0176 00.01.47 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / CRECHE

221 - 3.3.90.30.00.2.07.02.10.302.0005.2.0183 00.01.59 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - MAC

, limitadas ao valor global de **R\$ 497.525,84, (Quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)** sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME**

ANEXO II – **BOKAS MAGAZINE LTDA**

ANEXO III – **COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME**

ANEXO IV – **DIMIPEL LIMITADA**

ANEXO V – **DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI**

ANEXO VI – **FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA**

ANEXO VII – **GMC Comércio de Mercadorias em Geral Ltda EPP**

ANEXO VIII – **MOEMA COMERCIAL LTDA**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.
Baependi/MG 08 de MARÇO de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI

Douglas Staduto Souza

CPF nº 462.326.996-53

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME,

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF nº **034.152.006-39,**

BOKAS MAGAZINE LTDA

VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS,

CPF nº **119.369.356-00**

COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME

BIANCA FLORIANO DA COSTA

CPF nº **123.808.666-78**

DIMIPEL LIMITADA

NILTON GARCIA DE OLIVEIRA

CPF nº **661.839.606-91**

DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI

DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO

CPF nº **123.822.557-81**

FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA

FABRICIO DE RAMOS

CPF nº **274.304.668-69**

GMC Comércio de Mercadorias em Geral Ltda EPP

MARIA SILVA MENDES DA COSTA CHICARINO

CPF nº **109.795.718-71**

MOEMA COMERCIAL LTDA
LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO
CPF nº **738.802.057-87**

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2021

Aos oito dias do mês de março do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0056/2021 – Pregão Presencial nº 0020/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar e das atividades do CAPS, a qual é firmada com as EMPRESAS:

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº **15413146000136**, com sede na **AVENIDA DONA MARIQUINHA, nº 3265**, bairro **TURQUIA**, cidade de **MARIA DA FÉ**, estado de **MINAS GERAIS**, CEP **37.517-000**, neste ato representada pelo Sr(a) **ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº **034.152.006-39**

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
31	4609	Farinha de mandioca torrada - pct de 500g	PACHÁ	575	R\$ 2,19	R\$ 1.259,25
35	5853	Fermento em pó - latas de 200 grs	APTI	360	R\$ 3,98	R\$ 1.432,80
37	464	Gelatina em pó - embalagem com 35g	APTI	6.040	R\$ 0,86	R\$ 5.194,40
44	5342	Macarrão sêmola tipo spaguetti nº 8 - Pacote com 500 gr	DON SAPORE	3.700	R\$ 2,26	R\$ 8.362,00
57	469	Polpa de tomate - cx de 520 grs	OLÉ	3.850	R\$ 3,23	R\$ 12.435,50
60	951	Sabão em barra - embalagem com 05 barras cada, com registro ou notificação da ANVISA	ASSIM	320	R\$ 7,78	R\$ 2.489,60
61	952	Sabão em pó - embalagem de 01 kg - composição: coadjuvante, agente antirrodositante, corante, cor azulada, branqueador óptico, fragrância com extratos	ASTRA	750	R\$ 4,55	R\$ 3.412,50
					TOTAL:	R\$ 34.586,05

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 013/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA ME
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
CPF nº **034.152.006-39**

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2021

Aos oito dias do mês de março do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0056/2021 – Pregão Presencial nº 0020/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar e das atividades do CAPS, a qual é firmada com as EMPRESAS:

BOKAS MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **22462857000166**, com sede na **RUA CORREIA DE LACERDA, nº 21**, bairro **CENTRO**, cidade de **BOM JARDIM DE MINAS**, estado de **MINAS GERAIS**, CEP **37.310-000**, neste ato representada pelo Sr(a) **VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº **119.369.356-00**

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
10	453	Amido de milho - Produto amiláceo extraído de milho, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasit	PACHA	220	R\$ 4,91	R\$ 1.080,20
24	441	Cenoura Grauda	CEASA	1.110	R\$ 3,00	R\$ 3.330,00
38	804	isqueiro - unidade grande com selo inmetro	CRICKET	140	R\$ 3,80	R\$ 532,00
41	465	Leite em pó integral - pct de 400 grs	ITALAC	6.400	R\$ 11,32	R\$ 72.448,00
58	663	RODO DE MADEIRA DUPLO 40 CM	JD	110	R\$ 6,44	R\$ 708,40
59	838	Rodo de madeira duplo 60cm	JD	100	R\$ 8,39	R\$ 839,00
64	5855	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO DE 40 LITROS - PACOTE DE 01 KG	BK	240	R\$ 9,79	R\$ 2.349,60
68	5859	TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 GRAMAS	PACHA	630	R\$ 2,77	R\$ 1.745,10
70	958	Vassoura de piaçava nº 06	JD	160	R\$ 14,55	R\$ 2.328,00
71	960	Vassoura tipo nylon com cabo	GUIRARDO	135	R\$ 8,14	R\$ 1.098,90
					TOTAL:	R\$ 86.459,20

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 013/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

BOKA'S MAGAZINE LTDA
VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS
CPF nº 119.369.356-00

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2021

Aos oito dias do mês de março do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0056/2021 – Pregão Presencial nº 0020/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar e das atividades do CAPS, a qual é firmada com as EMPRESAS:

COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº **10768487000100**, com sede na **RUA CONEGO ADOLFO CARNEIRO, nº 1034**, bairro **LOTEAMENTO DO VALE II**, cidade de **SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, estado de **MINAS GERAIS**, CEP **37.540-000**, neste ato representada pelo Sr(a) **BIANCA FLORIANO DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº **123.808.666-78**

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	489	Abacaxi graúdo - unidade de no mínimo 01 kg	CEASA	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
2	431	Abobora Madura	CEASA	825	R\$ 2,48	R\$ 2.046,00
3	433	Abobrinha	CEASA	705	R\$ 2,48	R\$ 1.748,40
14	436	Banana Prata Graúda	CEASA	6.400	R\$ 2,55	R\$ 16.320,00
17	439	Beterraba	CEASA	800	R\$ 2,95	R\$ 2.360,00
19	8025	Biscoito salgado, tipo cream cracker, isento (0%) de gordura do tipo trans; aspecto: crocante e macio; cor dourada; odor próprio de biscoito cream-cracker; sabor característico; Pacote de 400g - Embalagem individual	RACINE	2.850	R\$ 4,70	R\$ 13.395,00
21	1115	Carne bovina Patinho - em pedaços ou moída, conforme a necessidade do setor	FRIGOABATE	1.300	R\$ 23,90	R\$ 31.070,00
22	8026	Carne suína magra (tipo lombo)	FRIGOLEST	1.300	R\$ 15,50	R\$ 20.150,00
23	440	Cebola Grauda	CEASA	800	R\$ 2,60	R\$ 2.080,00
25	965	Cera líquida incolor, acrílica, antiderrapante, com plastificantes, alcalinizantes, emulsificantes, formadores de filme, coadjuvantes, conservante, fr	POLYLAR	280	R\$ 7,73	R\$ 2.164,40
27	442	Chuchu	CEASA	610	R\$ 2,95	R\$ 1.799,50
29	944	Detergente embalagem de 500 cada, líquido para louça. composição: componente ativo, espessante, coadjuvante, sequestrante, conservante, glicerina, cor	CLASSIC	1.200	R\$ 1,52	R\$ 1.824,00
32	4611	Farinha de milho amarela - pct de 500g	PACHA	525	R\$ 2,43	R\$ 1.275,75
40	443	Laranja Pera	CEASA	5.700	R\$ 2,30	R\$ 13.110,00
43	444	Maçã Nacional	CEASA	4.100	R\$ 4,20	R\$ 17.220,00
45	445	Mamão papaia	CEASA	1.760	R\$ 4,64	R\$ 8.166,40
47	876	Maracujá Graúdo	CEASA	1.350	R\$ 7,91	R\$ 10.678,50
50	446	Ovos Extra	GARÇA	1.530	R\$ 4,75	R\$ 7.267,50
51	466	PAÑO DE CHÃO COMUM, GRANDE, CRU, TAMANHO MÍNIMO DE 80X50 CM	UNIAO	600	R\$ 4,20	R\$ 2.520,00
54	432	Peito de Frango sem osso, congelado e sem tempero	AVE NOVA	3.350	R\$ 10,00	R\$ 33.500,00
55	877	Pimentão Verde Graúdo	CEASA	250	R\$ 4,34	R\$ 1.085,00
69	448	Vagem	CEASA	465	R\$ 6,32	R\$ 2.938,80

				TOTAL:	R\$ 195.119,25
--	--	--	--	--------	----------------

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 013/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI

Douglas Staduto Souza

CPF nº 462.326.996-53

COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA ME

BIANCA FLORIANO DA COSTA

CPF nº 123.808.666-78

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2021

Aos oito dias do mês de março do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0056/2021 – Pregão Presencial nº 0020/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar e das atividades do CAPS, a qual é firmada com as EMPRESAS:

DIMPEL LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº **13751798000155**, com sede na **RUA SAFIRA, nº 63**, bairro **NHA CHICA**, cidade de **CARMO DE MINAS**, estado de **MINAS GERAIS**, CEP **37.472-000**, neste ato representada pelo Sr(a) **NILTON GARCIA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº **661.839.606-91**

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
11	452	Arroz Agulhinha -Grãos de arroz"innatura" polidos, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional, que não necessita de seleção e não necessitem ser lavad	DIPLOMATA	3.216	R\$ 20,84	R\$ 67.021,44
12	6651	Avental de cozinha - plástico	CCA	150	R\$ 5,45	R\$ 817,50
15	437	Batata Inglesa Grauda	CEASA	4.500	R\$ 2,00	R\$ 9.000,00
16	438	Batata Salsa	CEASA	230	R\$ 5,89	R\$ 1.354,70
20	4613	Canjiquinha amarela - Subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Pct de 500g	PACHA	1.200	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
26	941	Cesto de lixo telado - unidade de 10 litros	INPLAST	50	R\$ 6,05	R\$ 302,50
34	460	Feijão carioquinha tipo 01 - pct de 01 Kg	PRAMAR	3.856	R\$ 5,85	R\$ 22.557,60
36	463	Fubá mimoso - pct de 01 kg	KI FLOR	400	R\$ 2,76	R\$ 1.104,00
39	805	Lã de aço carbono, 60 grs -pacote com 08 unidades	ASSOLAN	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00
42	947	Luva de borracha para limpeza - pacote com 01 par	VOLK	290	R\$ 4,28	R\$ 1.241,20
49	474	Óleo de soja - embalagens de 900 ml	ABC	2.900	R\$ 6,97	R\$ 20.213,00
62	5856	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO DE 100 LITROS - PACOTE DE 01 KG	MUNIZ	310	R\$ 9,14	R\$ 2.833,40
63	5857	SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO DE 200 LITROS - PACOTE DE 01 KG	MUNIZ	340	R\$ 9,79	R\$ 3.328,60
66	447	Tomate Graudo	CEASA	1.570	R\$ 2,88	R\$ 4.521,60
					TOTAL:	R\$ 136.965,54

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 013/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DIMPEL LIMITADA
NILTON GARCIA DE OLIVEIRA
CPF nº 661.839.606-91

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2021

Aos oito dias do mês de março do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0056/2021 – Pregão Presencial nº 0020/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar e das atividades do CAPS, a qual é firmada com as EMPRESAS:

DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **30679381000148**, com sede na **AVENIDA WALDIR SOBREIRA PIRES**, nº **08**, bairro **BOM JESUS**, cidade de **VOLTA REDONDA**, estado de **RIO DE JANEIRO**, CEP **27.281-347**, neste ato representada pelo Sr(a)**DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº **123.822.557-81**

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
6	3775	Água sanitária - embalagem de 01 litro cada, de uso geral, deve apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2,0 - 2,5% p/p. Registro na ANVISA. A embalag	CORDEX	1.650	R\$ 2,43	R\$ 4.009,50
13	940	Balde plástico com alça de metal - unidade de 20 litros cada	INPLAST	50	R\$ 9,94	R\$ 497,00
					TOTAL:	R\$ 4.506,50

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 013/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI
DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO
CPF nº **123.822.557-81**

ANEXO VI DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2021

Aos oito dias do mês de março do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0056/2021 – Pregão Presencial nº 0020/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar e das atividades do CAPS, a qual é firmada com as EMPRESAS:

FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **15725489000136**, com sede na **AVENIDA MARIA AUGUSTA FERNANDES GOMES**, nº **639**, bairro **RES SÃO PAULO**, cidade de **JACAREI**, estado de **SÃO PAULO**, CEP **12.322-300**, neste ato representada pelo Sr(a)**FABRICIO DE RAMOS**, inscrito no CPF sob o nº **274.304.668-69**

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
7	4861	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - FRASCO COM 01 LITRO	ITAJA	880	R\$ 7,99	R\$ 7.031,20
				TOTAL:		R\$ 7.031,20

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 013/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA
FABICIO DE RAMOS
CPF nº **274.304.668-69**

ANEXO VII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2021

Aos oito dias do mês de março do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0056/2021 – Pregão Presencial nº 0020/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar e das atividades do CAPS, a qual é firmada com as EMPRESAS:

GMC Comércio de Mercadorias em Geral Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº **17136467000166**, com sede na **RUA ENGENHEIRO ANTONIO PENIDO**, nº **720**, bairro **CENTRO**, cidade de **CRUZEIRO**, estado de **SÃO PAULO**, CEP **12.701-050**, neste ato representada pelo Sr(a)**MARIA SILVA MENDES DA COSTA CHICARINO**, inscrita no CPF sob o nº **109.795.718-71**

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
4	450	Achocolatado em pó - Ingredientes básicos: cacau e açúcar, extrato de malte, leite em pó desnatado, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes pacote	CACAU SHAKE	2.280	R\$ 2,94	R\$ 6.703,20
9	939	Amaciante de roupas - embalagens de 02 litros cada	BIO KRISS	140	R\$ 5,69	R\$ 796,60
28	943	Desinfetante - embalagem de 02 litros cada, eucalipto ou lavanda na cor leitosa com registro na ANVISA	BIO KRISS	1.140	R\$ 4,79	R\$ 5.460,60
30	3783	Esponja para limpeza - Unidade embalada individualmente, dupla face, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo. D	WISH	1.090	R\$ 0,62	R\$ 675,80
48	483	Margarina - produto obtido de vegetais líquidos hidrogenados, de consistência cremosa, com sal aromatizada artificialmente e vitaminada, com no mínimo	DORIANA	510	R\$ 7,77	R\$ 3.962,70
53	5854	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO, LUXO, FOLHA SIMPLES 60X10cm NEUTRO, PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM. PACOTE COM 04 ROLOS	SYMPLY	2.250	R\$ 3,82	R\$ 8.595,00
					TOTAL:	R\$ 26.193,90

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 013/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

GMC COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP
MARIA SILVA MENDES DA COSTA CHICARINO
CPF nº **109.795.718-71**

ANEXO VIII DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 13/2021

Aos oito dias do mês de março do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0056/2021 – Pregão Presencial nº 0020/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza) destinados a manutenção da Merenda Escolar e das atividades do CAPS, a qual é firmada com as EMPRESAS:

MOEMA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **03134867000128**, com sede na **AV DR GETÚLIO VARGAS, nº 1599**, bairro **VILA CARNEIRO**, cidade de **SÃO LOURENÇO**, estado de **MINAS GERAIS**, CEP **37.470-000**, neste ato representada pelo Sr(a)**LLUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO**, inscrito no CPF sob o nº **738.802.057-87**

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Vir. Unit.	Vir. Tot.
46	809	Manteiga pura - a base de leite, embalagem de 200g	abencoado	110	R\$ 8,10	R\$ 891,00
52	949	Pano de prato 100% algodão - unidade de 40x60cm	gfa	350	R\$ 2,44	R\$ 854,00
56	3793	Pó de café - Pó torrado e moído beneficiado de fruto maduro de espécies de gênero Coffea, submentido a tratamento térmico adequado até atingir o ponto de torra escolhido. Embalagem de 500 gr	novinho	700	R\$ 5,44	R\$ 3.808,00
65	470	Sal refinado - pct de 01 kg	sosal	500	R\$ 1,06	R\$ 530,00
67	957	Torneira para filtro de água	gama	80	R\$ 3,94	R\$ 315,20
73	476	Vinagre-Fermentado acético de álcool, acidez 4%. Embalagem deve ser intactas, acondicionada em garrafas plásticas, resistentes de 900ml.	toscano	140	R\$ 1,90	R\$ 266,00
					TOTAL:	R\$ 6.664,20

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Os produtos deverão ser entregues no endereço constante da Autorização de Fornecimento.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 013/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

MOEMA COMERCIAL LTDA
LUIZ EDUARDO MOREIRA CATÓLICO
CPF nº **738.802.057-87**